Consea publica Resolução Nº 2, de 26 de setembro de 2016, no Diário Oficial da União

A presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com base no disposto no Artigo 11, § 2º. da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e tendo em vista deliberação da Mesa Diretiva do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir uma vaga de representante da sociedade civil e duas vagas de representantes de governo na Comissão de Transição, instituída pela Resolução nº 1, de 17 de dezembro de 2015, por motivo de força maior.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais termos estabelecidos na Resolução nº 1, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - representando a sociedade civil:

a) Maria Emília Lisboa Pacheco - presidenta do Consea;

b) Carlos Eduardo Oliveira de Souza Leite, em substituição a Nathalie Beghin;

c) Edgard Aparecido de Moura;

d) Gil Marcos dos Santos Carvalho;

e) Mariza Rios;

f) Renato Sérgio Jamil Maluf.

II - representando o Governo Federal:

a) Michele Lessa de Oliveira, do Ministério da Saúde;

b) Patrícia Chaves Gentil, do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, em substituição a Arnoldo Anacleto de Campos e a Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello;

c) Rogério Augusto Neuwald, da Presidência da República, em substituição a Onaur Ruano.

MARIA EMÍLIA LISBOA PACHECO